





Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas Penais Serviço de Informação ao Cidadão

## INFORMAÇÃO № 12/2023/SIC-SENAPPEN/GABSEC/SENAPPEN

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação registrado na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, sob o nº 08198.004850/2023-23.

A demanda foi encaminhada à Diretoria de Políticas Penitenciárias e à Diretoria de Inteligência Penitenciária, que se manifestaram, respectivamente, por meio do Despacho nº 41, da Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, e Despacho nº 38, da Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penal, cujo teor transcrevemos, na íntegra, abaixo:

## RESPOSTA DA DIRETORIA DE POLÍTICAS PENAIS

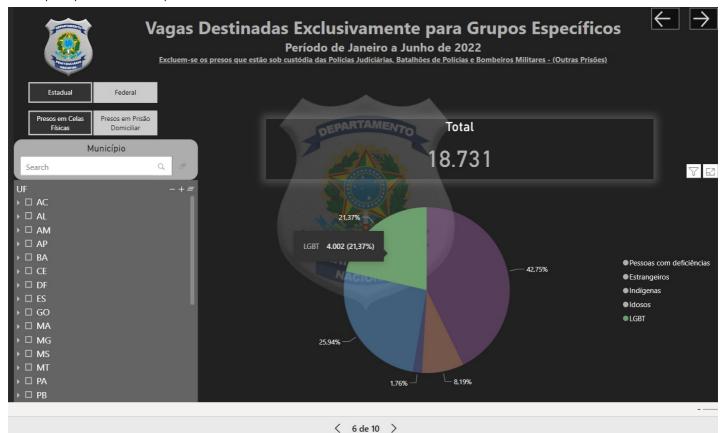
- 1. "Trata-se de solicitação de informações registrada por meio de E-SIC sob o nº 08198.004850/2023-23, na qual o Sr(a) **076751** pugna ter informações acerca dos seguintes questionamentos:
  - 1- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans no sistema prisional de quais estados do país? Quais são essas políticas?
  - 2- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans egressa do sistema prisional do Estado? Quais são essas políticas?
  - 3- Qual o número de pessoas trans e travestis no sistema prisional hoje?
  - 4- Quantas pessoas trans estão nas unidades femininas?
  - 5- Quantas pessoas trans estão em unidades masculinas?
  - 6- As pessoas trans podem optar em qual unidade (masculina/feminina) cumprirão a pena seguindo a Resolução 348 do Conselho Nacional de Justiça?
- 2. As informações pertinentes aos questionamentos dos itens 3, 4 e 5 constam no DESPACHO № 38/2023/CSNIP/DIPEN/SENAPPEN [22603193];
- 3. Para complementação dos dados já informados, também está disponível na página da SENAPPEN, a INFORMAÇÃO № 95/2022/COAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN, na qual apresenta-se a pesquisa quantitativa da população LGBT privada de liberdade mais recente realizada.
- 4. A COAMGE atua no fomento e apoio de políticas penitenciárias para grupos vulneráveis, tais como, LGBT, idosos e idosas, pessoas em sofrimento psíquico, indígenas e estrangeiros. No âmbito de suas atribuições, dentre as quais não está a de fiscalização de estabelecimentos prisionais, são elaboradas notas técnicas orientativas para proteção dos direitos dos referidos grupos ainda mais vulnerabilizados pelo cárcere.
- 5. Uma destas notas, encaminhada e amplamente debatida com os entes federativos, é a Nota Técnica n.º 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regramentos internacionais e nacionais e também considerando as recentes decisões das Cortes Superiores sobre o tema, vinculantes para toda a administração pública.
- 6. Em relação aos questionamentos 1, 2 e 6, uma vez que solicitam informações a respeito de cada ente federativo, no mesmo sentido da manifestação da Coordenação-Geral de Estatística e Tecnologia de Informação, orientamos contato junto às Unidades Federativas, capazes de indicarem quais ações/projetos/programas/políticas, bem como oportunidade de escolha entre estabelecimentos prisionais femininos ou masculinos, diretamente com as secretarias dos estados e do Distrito Federal.
- 7. Encaminha-se à DIRPP para análise e impulsos subsequentes."

## RESPOSTA DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

- 1. "Trata-se de solicitação de informações registrada por meio de E-SIC sob o nº 08198.004850/2023-23, na qual o Sr(a) **076751** pugna ter informações acerca dos seguintes questionamentos:
  - "1- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans no sistema prisional de quais estados do país? Quais são essas políticas?
  - 2- Existem políticas, programas ou ações voltadas para a população trans egressa do sistema prisional do Estado? Quais são essas políticas?
  - 3- Qual o número de pessoas trans e travestis no sistema prisional hoje?
  - 4- Quantas pessoas trans estão nas unidades femininas?
  - 5- Quantas pessoas trans estão em unidades masculinas?
  - 6- As pessoas trans podem optar em qual unidade (masculina/feminina) cumprirão a pena seguindo a Resolução 348 do Conselho Nacional de Justica? "
- 2. Esclareço que:

- a) O SISDEPEN é a plataforma de estatísticas do sistema penitenciário brasileiro que sintetiza as informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária; e
- b) Os dados estatísticos produzidos por esta Secretaria, atualizados até o primeiro semestre de 2022, encontram-se disponíveis para acesso público no sítio eletrônico da Secretaria Nacional de Políticas Penais: <a href="https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen">https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen</a>, onde também é possível consultar as estatísticas dos Estados e do Distrito Federal.
- 3. Esta Coordenação também informa que, atualmente, encontram-se em site oficial:
  - a) Painéis interativos referentes ao primeiro semestre de 2022;
  - b) Painéis interativos referentes a anos anteriores;
  - c) Relatórios Analíticos de abrangência nacional, do Sistema Penitenciário Federal e das 27 Unidades Federativas.
- 4. Sobre os questionamentos segue:
- 3- Qual o número de pessoas trans e travestis no sistema prisional hoje?; 4- Quantas pessoas trans estão nas unidades femininas? ; 5- Quantas pessoas trans estão em unidades masculinas?

Resposta: Informamos que, em nosso <u>Formulário de Coleta de Informações Penitenciárias</u>, instrumento utilizado para o preenchimento semestral pelos Estados da Federação, existe apenas o quantitativo de presos LGBT, não fazendo separação entre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), contido em nossos <u>Painéis Interativos</u>, número 6, com o total de 4.002 presos LGBT abrangendo 21,37% da população carcerária em Grupos Específicos conforme print abaixo:



- 5. Quanto aos demais questionamentos, esta Coordenação não possui dados ou ferramentas para responder.
- 6. Para mais detalhes sobre este pedido, sugiro contato junto às Unidades Federativas, que possuem maior capacidade para atender a demanda em específico:

Instituto de Administração Penitenciária do Acre Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(68) 3223-9833 (82) 3315-1744 (92) 3215- 2724 (92) 3215- 2749	infopen@ac.gov.br  seris@seris.al.gov.br  estatistica.cosipe@seap.am.gov.br
Social	(92) 3215- 2724	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	' '	estatistica.cosipe@seap.am.gov.br
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá	(96) 3261-2713	infopen@iapen.ap.gov.br gcep.iapen@ac.gov.br
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	(71) 3115-8483 (71) 3115-4297 (71) 3115-4136 (71) 3115-9642 (71) 3115-4177	cid@seap.ba.gov.br
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(85) 3101-2845 (85) 3101-7702 (85) 3179-7508 (85) 3252-3340	cosipe@sejus.ce.gov.br
Se	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização Re

		OLI/IVIJ - 23332293	mormagao
DF	Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal	(61) 3234-1333	sesipe.gci@gmail.com
ES	Secretaria de Estado da Justiça	(27) 3255-2798 (27) 3255-5892 (27) 3255-5890 (27) 3255-5891	infopen-es@sejus.es.gov.br
GO	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária	(62) 3201-6045 (62) 3201-6007	g <u>oiaspen@gmail.com</u> <u>infopengoias@gmail.com</u>
MA	Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária	(98) 3253-7966 (98) 3253-7533	infopen.ma@gmail.com desenvolvimento@seap.ma.gov.br
MG	Secretaria de Estado de Administração Prisional	(31) 2129-9777 / 9639 / 9636 (31) 2129-9721 / 9668 (31) 3915-5676	osp@seap.mg.gov.br gabinete@seap.mg.gov.br nit@administracaoprisional.mg.gov.br aii@seap.mg.gov.br
MS	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	(67) 3901-3520; 3516; 3519	<pre>contra.gisp@agepen.ms.gov.br; presidencia@agepen.ms.gov.br;</pre>
MT	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	(65) 3315-1570	inteligencia@sejudh.mt.gov.br
PA	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	(91) 3239-4241 / 4242 / 4243 (91) 3242-5398 / 3599	gabinete@webmail.susipe.pa.gov.br cear@webmail.susipe.pa.gov.br
PE	Secretaria Executiva de Ressocialização	(81) 3184-2176	gti@seres.pe.gov.br; seres@seres.pe.gov.br
РВ	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	(83) 3218-4445	infopen@seap.pb.gov.br
PI	Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos	(86) 3216-1753	sejus@sejus.pi.gov.br gabinetesecretariadejustica@gmail.com
PR	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	(41) 3257-9124 (41) 3357-7032 (41) 3257-9124	gap@depen.pr.gov.br gabinete@sesp.pr.gov.br
RJ	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(21) 2334-6260 / 6213	cisseap@gmail.com d1.sispen@admpenitenciaria.rj.gov.br seap.tpcc@gmail.com
RN	Secretaria de Justiça e da Cidadania	(84) 3209-6006	<u>infopen@rn.gov.br</u> <u>si.sejuc@gmail.com</u>
RO	Secretaria de Estado de Justiça	(69) 3219-5773 / 5782	infopensejus@gmail.com
RR	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	(95) 2121-8920	infopen.rr@gmail.com
RS	Superintendência dos Serviços Penitenciários	(51) 3288-7275 (51) 3288-7287 (51) 3288-7297	<u>estatistica@susepe.rs.gov.br</u>
SC	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	(48) 4009-9803 (48) 3665-7332	
SE	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	(79) 3179-7508	desipe.sejuc@sejuc.se.gov.br
SP	Secretaria da Administração Penitenciária	(11) 3206-4878 (11) 3206-4847 (11) 3206-4853 (11) 3206-4758	
то	Secretaria da Cidadania e Justiça	(63) 3218-6945	infopen@cidadaniaejustica.to.gov.br depento@cidadaniaejustica.to.gov.

Encaminha-se à CGETI para análise e impulsos subsequentes."
 Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JEFFREY ANDREAZZA COUTO DA SILVA, Ponto Focal do SIC no DEPEN, em 22/02/2023, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 23332293 e o código CRC 066DEA9F

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08198.004850/2023-23

SEI nº 23332293